



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a publicação de aviso de licitação em meio de Comunicação Oficial - Diário Oficial da União.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente solicitação dar-se-á necessidade de publicação em meios oficiais como o Diário Oficial da União (DOU), por se tratar de um aviso de licitação referente ao Processo Licitatório 161/2025 Concorrência Eletrônica 03/2025- execução e conclusão de salas de aula da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, localizada no bairro São Valentin, em conformidade com termo de compromisso nº 201901502 (par nº 202400020- repactuação), firmado entre o município de Jaborá e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, o objeto que se trata será executado com recursos federais, para validação e cumprimento da legislação se faz necessária a aquisição.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PUBLIDIAS SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R. MARIO ANTUNES DA CUNHA, PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 90.690-400

CNPJ: 88.847.660/0001-53

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 587,10 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 20 de março de 2025

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal